

PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS UAB/CAPES –
PROFESSOR FORMADOR I OU II –**

Edital 17/ DEAD/ 2020 - RETIFICAÇÃO 4

A Diretora de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão elencadas:

Onde se lê:

8.1.2 Análise do AVA

d. Para a elaboração de cada disciplina no AVA será disponibilizado um ambiente específico no moodle (<https://capacita.ead.ufvjm.edu.br/login/index.php>) para que os candidatos possam construir a disciplina. O ambiente estará disponível **a partir das 12h do dia 07 de Agosto de 2020 até às 16h do dia 12 de Agosto de 2020**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a verificação de acesso ao Moodle (Ambiente Capacita) e ao ambiente de cada disciplina para a qual realizou inscrição junto à equipe de suporte pelo email suporte.moodle@ead.ufvjm.edu.br.

8.2 A análise do AVA está prevista para os dias 13 e 14 de Agosto de 2020 e será realizada pela Comissão Examinadora. **Não será necessária a presença do candidato.**

Leia-se:

8.1.2 Análise do AVA

d. Para a elaboração de cada disciplina no AVA será disponibilizado um ambiente específico no moodle (<https://capacita.ead.ufvjm.edu.br/login/index.php>) para que os candidatos possam construir a disciplina. O ambiente estará disponível **a partir das 12h do dia 07 de Agosto de 2020 até às 16h do dia 19 de Agosto de 2020**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a verificação de acesso ao Moodle (Ambiente Capacita) e ao ambiente de cada disciplina para a qual realizou inscrição junto à equipe de suporte pelo email suporte.moodle@ead.ufvjm.edu.br.

8.2 A análise do AVA está prevista para os dias 21 e 24 de Agosto de 2020 e será realizada pela Comissão Examinadora. **Não será necessária a presença do candidato.**

Diamantina/MG, 28 de Julho de 2020.

Mara Lúcia Ramalho
Diretora de Educação Aberta e a Distância/ UFVJM
Portaria nº 2.508, de 20 de agosto de 2019.

*O original encontra-se devidamente assinado e arquivado na DEAD